



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



Julgamento de Recurso Administrativo **Concorrência nº 002/2017.03**

Ratificamos o posicionamento da Comissão de Licitação do Município de Amontada quanto aos procedimentos processuais e de julgamento acerca da Concorrência nº 002/2017.03, principalmente no tocante a permanência da classificação das propostas das empresas referidas e contestadas pela impetrante, mormente declarando-se vencedora a empresa J ANTERO CONSTRUÇÕES LTDA, por apresentar menor valor, por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

Amontada/CE, 12 de junho de 2017

Paulo Cezar de Sousa

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE